



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Santo Anastácio, 17 de outubro de 2017.

PL 8632/17

Of. n° 1.649/17

Senhor Presidente:

A Câmara Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada dia 16 do corrente, aprovou por unanimidade a **MOÇÃO N° 05/2017**, de autoria do Vereador **BRUNO LOZZI**, manifestando **apoio ao Projeto de Lei nº 163/2017**, de autoria do **Senador GARIBALDI ALVES FILHO-PMDB/RN**, cuja cópia estamos anexando ao presente para conhecimento de Vossa Excelência e dos demais ilustres membros da Câmara dos Deputados.

Antecipando agradecimentos pela atenção que for dispensada à referida propositura, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JAIR MONTANHERI MARQUES
Jair da Pirâmide
Presidente

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
RODRIGO MAIA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA – DF.**

DIGA NÃO ÀS DROGAS. DENUNCIE
Telefones: 187 e 150
Plantão 24 horas por dia
OBS. A DENUNCIA É ANÔNIMA

22012



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro - Caixa Postal, 31
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - Fax: (18) 3263-3000
CEP. 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo

www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

MOÇÃO – Nº 05/2017

Proponho à Mesa, nos termos regimentais, após manifestação do E. Plenário, para que se faça constar na Ata dos nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE APOIO ao PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163/2017**, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB/RN, que "Institui a Semana Nacional de Prevenção ao Suicídio e de Valorização da Vida", para estimular o trabalho integrado e multidisciplinar destinado ao combate das causas e à redução do suicídio.

O Projeto de Lei tem por objetivo instituir a "Semana Nacional de Prevenção ao Suicídio e de Valorização da Vida", no Brasil, a ser realizada, anualmente, na Semana do dia 10 de setembro, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. Em atendimento aos ditames da Lei nº 12.345, de 19 de dezembro de 2010, reuniu-se, no dia 25 de maio de 2017, a Comissão de Assuntos Sociais, do Senado Federal, para discutir a relevância da instituição da referida data, com representantes de organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

O evento contou com a participação de Quirino Cordeiro Junior, Coordenador-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, Maria Dilma Alves Teodoro, Psiquiatra e Presidente da Associação Psiquiátrica de Brasília, Carlos Guilherme da Silva Figueiredo, Psiquiatra e Diretor Tesoureiro da Associação Psiquiátrica de Brasília, Leila Herédia, Coordenadora de Comunicação do Centro de Valorização à Vida, Thiago Blanco Vieira, Psiquiatra da Infância e Adolescência e Vice-Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal e Rodrigo Nejm, Diretor de Educação da associação SaferNet Brasil.

Mais que uma exposição sobre a relevância dessa iniciativa parlamentar, os debatedores encaminharam propostas adjacentes ao tema, que deveriam fazer parte de uma política nacional de combate ao suicídio, com a participação efetiva do setor público, por intermédio dos Ministérios da Saúde e da Educação, juntamente com entidades representativas da sociedade, como, por exemplo, as que englobam os sistemas de comunicação por rádio e televisão, os conselhos federais e regionais da área da saúde, as redes sociais, os estabelecimentos de ensino,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro - Caixa Postal, 31
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - Fax: (18) 3263-3000
CEP. 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo

www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

incidência de suicídios. O Ministério da Saúde, em decorrência, irá conduzir, a partir de setembro de 2017, o Plano Nacional de Prevenção ao Suicídio.

A senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) que foi responsável pelo parecer, evidencia a gravidade do problema. A relatora chamou atenção para os números, considerados alarmantes por ela. A parlamentar lembrou que a situação fica ainda mais dramática quando se leva em conta o fato de que para cada suicídio cometido, houve antes dez tentativas. Além disso, ela ressaltou um estudo da Universidade de Campinas (Unicamp), segundo o qual 17% dos brasileiros já pensaram seriamente em cometer suicídio no decorrer de suas vidas. “Grande parte dos casos é evitável. Se fizermos uma campanha forte, é possível. A Organização Mundial de Saúde diz que nove em 10 podem ser evitados”, disse.

Os jovens merecem atenção especial, segundo ela, uma vez que, entre 1980 e 2014, a taxa de suicídio entre pessoas de 15 a 29 anos aumentou 27,2%. Com isso, já é a segunda maior causa de óbitos nessa faixa etária, atrás apenas para os acidentes de trânsito. “Bullying, uso de álcool e drogas, abuso sexual na infância, perdas ou luto na família e pressão pelo desempenho escolar são fatores que colaboram para o suicídio entre os jovens”, alertou.

É por essas razões, e com tal convalidação, que foi proposto pelo senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN), no âmbito federal, fixar um momento no calendário para que o conjunto da sociedade e os órgãos do poder público possam se concentrar na reflexão sobre o tema, avaliar os avanços já alcançados e formular estratégias para vencer os desafios ainda existentes: um momento privilegiado em que se discutam fórmulas, métodos e ações para combater a essa epidemia que se alastra pelo mundo.

O município de Santo Anastácio, localizado no interior do Estado de São Paulo, por sua vez, está indo ao encontro da mesma direção. O Vereador Bruno Lozzi (PSOL) propôs a criação da “Semana Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Valorização da Vida”, que passará pelas Comissões e irá à votação no Plenário. “Por compreender a importância de tal iniciativa é que venho propor esse Projeto de Lei em nossa cidade, a fim de que o município possa vir a tratar, ainda com mais eficácia, esse tema fundamental. Precisamos falar sobre o suicídio” enfatizou.



DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE
Telefones: 197 e 190
Plantão 24 horas por dia
OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

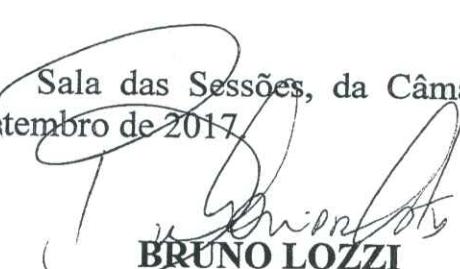
Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro - Caixa Postal, 31
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - Fax: (18) 3263-3000
CEP. 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

Em suma, a instituição da Semana Nacional de Prevenção do Suicídio e de Valorização da Vida, apresenta, como objetivo central, contribuir para diminuição da incidência de suicídio e para o combate a todas as suas possíveis causas, como o bullying, os transtornos mentais, os problemas familiares e sociais, por exemplo, e de suas variantes, como a automutilação e a exposição danosa às redes sociais, tudo isso por meio do debate, da reflexão e da conscientização.

Proponho, também, que cópia do presente seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Eunício Oliveira, DD. Presidente do Senado Federal, e ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, DD. Presidente da Câmara dos Deputados, bem como aos Parlamentares Líderes dos Partidos Políticos com assento naquelas duas Casas Legislativas, solicitando apoio na aprovação do mencionado Projeto de Lei.

Proponho, ainda, que cópia seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Garibaldi Alves Filho, DD. Senador (PMDB/RN), para conhecimento.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Santo Anastácio, em 25 de setembro de 2017


BRUNO LOZZI
Vereador – PSOL

LIDA NO EXPEDIENTE
Sessão de 16/09/2017

Presidente

APROVADO
Sessão de 16/09/2017

Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 1.649/2017, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Anastácio, Estado de São Paulo. Moção de Apoio ao Projeto de Lei n. 8.632/2017, que “dispõe sobre a Semana Nacional de Prevenção do Suicídio e de Valorização da Vida”.

Em 29/11/2017.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família. Publique-se. Arquive-se.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 76483 - 1